

Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Miguel Pereira

LEI Nº 1.225 DE 22 DE ABRIL DE 1.991 .

Denomina Rua IVA VENTURA DA SILVA.


A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU SANCIONO, A SEGUINTE LEI :

Art. 1º - Fica denominada Rua **IVA VENTURA DA SILVA** , a atual Rua Monte Alegre, no Bairro Vila Selma, 1º Distrito deste Município .

Parágrafo único - A rua de que trata o presente artigo tem início na Rua do Vale (Vila Selma) e término na Rua Pedro Honorato (Loteamento Venda Velha) .

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de M. Pereira ,
em 26 de ABRIL de 1.991 .


Roberto Daniel Campos de Almeida
PREFEITO MUNICIPAL